



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 35/2024

DE 29/10/2024

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO (2% SOBRE O SALÁRIO BASE).

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012 de 01 de outubro de 2012, após análise dos certificados apresentados, ao Servidor (a) **FABIANA FABRO DOMINGUES**, ocupante do Cargo de Bioquímica, a partir de 05 de setembro de 2024, Progressão por Conhecimento (2% sobre o salário base).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA

Coordenador Geral do Cis-Comcam